

PERA/1516/0901137 – Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Instituto Politécnico De Viseu

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

A.3. Ciclo de estudos:

Marketing Research

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

Array

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Marketing

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

342

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

90

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 trimestres

A.10. Número de vagas proposto:

25

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

A.11. Estrutura curricular e plano de estudos.

A.11.1.1. Condições específicas de ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e ingresso são adequadas e cumprem os requisitos legais.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação do ciclo de estudos é adequada.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

São adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos são apresentados e obedecem aos requisitos legais gerais.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O docente indicado tem um perfil académico adequado ao ciclo de estudos.

A.11.5.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional

Cumprimento a legislação

A.11.5.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Regulamento de creditação de formação e experiência profissional (extrato) n.º 418/2013, publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 211 — 31 de outubro de 2013.

1. Objetivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objetivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição.

Sim

1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos estão definidos de forma clara e são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição.

1.4. Pontos Fortes.

Não aplicável (NA)

1.5. Recomendações de melhoria.

NA

2. Processos

2.1. Objetivos de Ensino

2.1.1. Estão definidos os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objetivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

2.1.2. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As competências que os estudantes devem desenvolver são definidas de forma clara.

2.1.3. Pontos Fortes.

NA

2.1.4. Recomendações de melhoria.

NA

2.2. Organização das Unidades Curriculares

2.2.1. São definidos os objetivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

2.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

2.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

2.2.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Estão definidas as competências a desenvolver em cada unidade curricular.

Os conteúdos programáticos são coerentes com os objetivos de cada unidade curricular.

As metodologias de ensino e a avaliação são coerentes com os objetivos de cada unidade curricular.

2.2.5. Pontos Fortes.

NA

2.2.6. Recomendações de melhoria.

NA

2.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

2.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

2.3.2. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos da unidade curricular.

Sim

2.3.3. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas.

Sim

2.3.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de ensino e facilitam a participação dos estudantes na investigação.

2.3.5. Pontos Fortes.

NA

2.3.6. Recomendações de melhoria.

Atualizar a bibliografia de algumas UCs.

Uniformizar as regras de apresentação da bibliografia em todas as UCs.

Separar a FUC Projeto/Estágio em duas, uma para Projeto e outra para Estágio, por terem características distintas.

3. Pessoal Docente

3.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

3.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objetivos do ciclo de estudos.

Sim

3.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

3.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a atividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

3.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

3.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

3.7. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

3.8. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um corpo docente próprio, qualificado na área do ciclo de estudos e adequado em número. Este corpo docente é constituído maioritariamente por doutores que está em regime de tempo integral e tem uma ligação estável com a Instituição.

Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente que promove a sua competência científica e pedagógica e a sua atualização.

É encorajada a mobilidade do pessoal docente.

3.9. Pontos Fortes.

NA

3.10. Recomendações de melhoria.

Aumentar a produção científica.

Maior rigor no preenchimento das FCD (há publicações que não são internacionais e foram indicadas como tal).

4. Atividade científica e de desenvolvimento tecnológico e artísticas, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

4.1. Resultados da atividade científica

4.1.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua atividade.

Em parte

4.1.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 5 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. As atividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

4.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A Instituição desenvolve atividade reconhecida de investigação na área científica do ciclo de estudos e participa em projetos.

4.1.6. Pontos Fortes.

NA

4.1.7. Recomendações de melhoria.

Aumentar as publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares.

4.2. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artísticas, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

4.2.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

4.2.2. As atividades de desenvolvimento tecnológico e artísticas, prestação de serviços à comunidade

e formação avançada, correspondem às necessidades do mercado, à missão e aos objetivos da instituição.

Sim

4.2.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem atividades de prestação de serviços à comunidade e de formação avançada.

4.2.4. Pontos Fortes.

NA

4.2.5. Recomendações de melhoria.

Aumentar a prestação de serviços à comunidade.

5. Estágios e períodos de formação em serviço

5.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

5.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

5.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

5.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não

5.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Formação dos estudantes em ambiente profissional, através de estágios curriculares.

5.6. Pontos Fortes.

NA

5.7. Recomendações de melhoria.

Aumentar o nº de estágios.

Identificar as características dos orientadores.

6. Estudantes

6.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade.

Sim

6.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

6.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O número de alunos inscritos no ciclo de estudos nos últimos três anos não é adequado ao seu funcionamento sustentável, sendo observada uma tendência para uma procura reduzida.

6.4. Pontos Fortes.

NA

6.5. Recomendações de melhoria.

Adequar o ciclo de estudos às necessidades do mercado.

7. Resultados Académicos e internacionalização

7.1. O sucesso académico da população discente é efetivo e facilmente mensurável.

Sim

7.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respetivas unidades curriculares.

Sim

7.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Em parte

7.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.5. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os dados de emprego não revelam a existência de desemprego significativo.

A mobilidade é apenas de do corpo docente.

7.7. Pontos Fortes.

NA

7.8. Recomendações de melhoria.

Estimular a mobilidade de estudantes.

8. Observações

8.1. Observações:

O ciclo de estudos já tinha sido avaliado e acreditado aquando da sua criação. Durante esse período não era suposto fazer alterações ao ciclo de estudos. Todavia, dado os resultados da avaliação dos anos de funcionamento do curso foram identificadas algumas fragilidades e apresentada uma proposta de melhoria.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Comentários à análise SWOT e às propostas de acções de melhoria:

Concordância com a análise SWOT, que é clara e focada no que é essencial melhorar no ciclo de estudos.

Ações de melhoria propostas:

1. Sobre a mudança de designação do ciclo de estudos de Marketing Research para Marketing: Concordância. Sendo o curso lecionado em Português não é adequado ter a designação em Inglês. A alteração da designação torna necessário ajustar a estrutura curricular, de modo a garantir um equilíbrio entre a pesquisa de mercado e as restantes áreas do Marketing.

2. Sobre o ajustamento da estrutura curricular, sugerem:

a) Organização por semestres;

b) Acrescentar uma UC optativa de Dissertação, Projeto ou Estágio;

c) Aumentar a duração de Dissertação/Projeto/Estágio de 3 trimestres para 4 trimestres, passando de 39 ECTS para 60 ECTS;

d) Introdução de 2 novas UCs por alteração/substituição de outras 2.

Após a receção de novos elementos resultantes de um pedido adicional de informação, verifica-se que no novo plano de estudos foram eliminadas as horas de tipologia OT. Analisadas as FUCs das novas UCs e das que sofreram alterações recomenda-se algum cuidado com a sobreposição de conteúdos entre as UCs de Metodologia de Investigação Aplicada ao Marketing, Pesquisa de

Mercados e Estudos de Mercado On-Line.

Em termos gerais, as melhorias propostas não alteram significativamente as características do ciclo de estudos inicialmente aprovado e podem ser relevantes para tornar o curso mais funcional e atrativo.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

2

10.3. Condições (se aplicável):

NA

10.4. Fundamentação da recomendação:

Coerência do plano de estudos como um todo, com alterações relevantes para o tornar mais fácil de implementar, mais atrativo e adequado às necessidades do mercado.